(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº _____de 2021

"Dispõe sobre a criação do Programa Por Uma Infância Sem Racismo no município de Vitória da Conquista e dá outras providências".

Art. 1º Fica criado, no âmbito do município de Vitória da Conquista, o Programa "Por Uma Infância Sem Racismo".

Art. 2º O Programa "Por Uma Infância Sem Racismo" tem como finalidades:

a) Orientar as famílias sobre formas para contribuir com uma infância livre de racismo;

b) Valorizar, no poder público, iniciativas de trabalho baseadas em rotina de atendimento sem discriminação para famílias indígenas e negras;

c) Educar para o respeito à diferença, compreendendo que a diversidade enriquece nosso conhecimento;

d) Demonstrar que a diferença é um elemento positivo e que toda criança tem direito de crescer sem que seja discriminada;

e) Esclarecer as distinções entre preconceito e discriminação, para que, as crianças compreendam que se trata de uma violação de direitos;

f) Orientar e dar apoio às famílias na defesa junto aos serviços públicos, em casos de discriminação, através de denúncia;

g) Fomentar a cultura de não julgar, ou imputar valor, ao outro pela cor da pele.

Art. 3º É facultado ao Poder Público fazer parcerias públicas ou privadas para a execução desse Programa.

Art. 4º O Programa "Por Uma Infância Sem Racismo" será desenvolvido por todo o Poder Público Municipal de forma cotidiana, com base no planejamento anual vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de novembro de 2021.

Viviane Sampaio
Vereadora PT

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

Em 28 de junho deste ano a ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU publicou um relatório sobre racismo em instituições de polícia e Justiça[1].

Do Brasil, as mortes de João Pedro e Luana Barbosa foram citadas como casos que ilustram como investigações, processos, julgamentos e decisões não levam em conta o papel da discriminação racial nas instituições. Luana Barbosa morreu em abril de 2016, em Ribeirão Preto (SP). Três policiais militares são acusados de espancá-la durante uma abordagem. A gravidade das lesões levou Luana à morte, aponta a defesa da família dela. João Pedro Mattos Pinto, de 14 anos, foi morto durante uma operação conjunta das polícias Federal e Civil em São Gonçalo (RJ) em maio de 2020.

Além desses dois casos brasileiros, também foi citado o caso de George Floyd, que morreu asfixiado durante uma violenta abordagem policial, enquanto afirmava que estava sendo sufocado dizendo: “Não consigo respirar”. O policial Derek Chauvin foi condenado a 22 anos e meio de prisão pela morte de Floyd. As imagens da abordagem trouxeram revolta a todos e mesmo em meio à pandemia da COVID-19, diversas manifestações foram registradas, iniciando na cidade onde ocorreu a violenta ação policial e se estendendo numa onda de protestos mundiais, em que as principais cidades do mundo foram palco de passeatas em prol da igualdade e clamando por justiça, dando corpo a campanha “Black Lives Matter” (Vidas Negras Importam).

Infelizmente, o noticiário brasileiro está recheado de ocorrências do tipo. Por isso a presente proposição tem por escopo orientar as famílias sobre as maneiras de contribuir para uma infância sem racismo, pois é na infância que, de certa forma, começamos a ter atos preconceituosos. A presente proposição espelhou-se nas campanhas construídas e efetivadas pela UNICEF na qual figura como principal objetivo alertar para os impactos sofridos por milhares de crianças e adolescentes que são vítimas da prática atroz que se trata o racismo.[2]

Sabemos do caráter emancipador que a educação pode ter e que há um desafio imenso em relação à efetivação de direitos e à práticas que não incorram em discriminações negativas, contudo é necessário que o Poder Público não se exima e auxilie no combate ao racismo e na defesa de uma sociedade livre desta prática perversa e criminosa.

No Brasil, conforme conclusão da ONU (Organização das Nações Unidas), o racismo é “estrutural e institucionalizado” e “permeia todas as áreas da vida”, ele ainda está presente na sociedade brasileira, e boa parte dela ainda “nega a existência de racismo”. A própria ONU sugere que se “desconstrua a ideologia do branqueamento que continua a afetar as mentalidades de uma porção significativa da sociedade” e para

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

revertemos essa situação, é preciso que o sistema educativo reforce aulas de história da população afro-brasileira, que descaracterize frases, brincadeiras tendenciosas que desvalorizam a comunidade afro, pois esse é um dos mecanismos mais eficientes para combater a desigualdade racial.

Isto posto, e certos da compreensão, esta Vereadora solicita aos nobres Vereadores e Vereadora que compõem este Legislativo a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de novembro de 2021.

Viviane Sampaio
Vereadora PT

[1]https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/06/28/onu-casos-de-luana-barbosa-e-joao-pedro-sao-exemplos-de-racismo-institucional-no-brasil-como-o-de-george-floyd-nos-eua.ghtml
[2]https://www.unicef.org/brazil/por-uma-infancia-sem-racismo